



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 506 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor empregado público e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 20 dias de férias regulamentares ao servidor JOCIE CRISTIANO HERGESSEL portador do CPF nº 055.765.909-45, matrícula nº 14041, ocupante do cargo Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 21/03/2025 a 20/03/2026.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 28/09/2026 a 17/10/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2026.


Raquel Fernandes Martins

Diretora Departamento de Recursos Humanos